



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 74/2024

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

“MOÇÃO DE PESAR 074/2024”

**Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.**

A Vereadora, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da Sra. Adair Gonçalves da Silva.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Sra. Adair Gonçalves da Silva descansa em paz. Por estes motivos, apresento a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 25 de Junho de 2024.

**CLEISYMAIRA PAES DE SOUZA MILLÉO
VEREADORA**

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 25 de Junho de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Ver^a. Cleismaira Paes de Souza
Milléo
Vereadora(a) - PSDB**

